



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha  
218  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Referente: PLE nº 014/2022 – Segunda Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

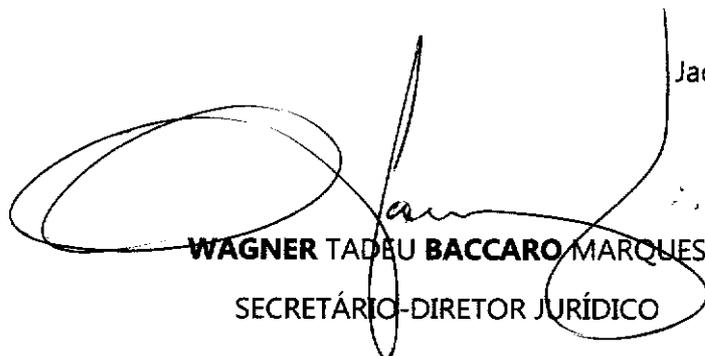
Assunto do projeto: Institui e disciplina a jornada 12 X 36 horas na Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

**PARECER Nº 185.1/2022/SAJ/WTBM**

Ementa: Segunda Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Municipal. Institui jornada 12 X 36 horas. Possibilidade.

1. Trata-se de Segunda Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pela qual se busca alterar a redação dos arts. 7º e 8º do texto proposto.
2. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos a Mensagem Modificativa **encontra-se apta** a ser apreciada pelos Nobres Vereadores.
3. No mais, reiteramos as orientações dos pareceres nº 104.1.2022/SAJ/MELT (fls. 07/09) e 174.1.2022/SAJ/RRV (fls. 17).
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 13 de setembro de 2022



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO